



# Município de Morretes Estado do Paraná

Paço Municipal Nhundiaquara

## DECRETO Nº 196/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Orgânica Municipal (Art.69), considerando a Lei Municipal 07/2000, e no inciso do Art. 26 da Resolução/CD/FNDE nº 038/2009;

### **DECRETA:**

**Art.1º** – Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Morretes para o quadriênio 2014/2018, composto pelos seguintes membros:

### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

TITULAR – Eliane Mayumi Nomura – CPF 326.238.458-59

SUPLENTE – Patricia do Rozario Pereira – CPF 034.685.919-00

### **REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:**

TITULAR – Lindamir Landucci das Neves – CPF 016.069.329-26

SUPLENTE – Flávia Rebelo Miranda – CPF 967.927.799-20

TITULAR – Fernando Miranda Neto – CPF 042.659.489-44

SUPLENTE – Francelise do Rocio de Ramos – CPF 721.129.569-49

### **REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:**

TITULAR – Arivaldo Moreira de Freitas – CPF 449.541.159-49



# Município de Morretes Estado do Paraná

## **Paço Municipal Nhundiaquara**

SUPLENTE – Criswell Possiede – CPF 721.128.759-49

TITULAR – Franciele Oliveira Guimarães – CPF 065.351.099-33

SUPLENTE – Daniele Cordeiro – CPF 067.564.789-40

## **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

TITULAR – Amadeu Valério – CPF 121.351.279-49

SUPLENTE – Cristina Charello Pereira – CPF 032.734.359-17

TITULAR – Zilda Triachini Nascimento – CPF 040.032.949-20

SUPLENTE – Daniele Cunha dos Santos – CPF 058.042.349-27

**Art.2º**- Revoga-se o Decreto 126/2016.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 26 de Junho de 2017.**

**OSMAIR COSTA COELHO**  
Prefeito Municipal